



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA				
1. COD UNID. GESTORA 153163		2. COD. DA GESTÃO 15237	3. CNPJ 83.899.526/0001-82	4. RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
5. ENDEREÇO Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Centro Tecnológico (CTC) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima			6. BAIRRO OU DISTRITO Trindade	7. MUNICÍPIO Florianópolis
8. UF SC	9. CEP 88040-900	10. DDD 48	11. TELEFONE 3721.9320	12. FAX 3234-4069
13. E-MAIL gabinete@reitoria.ufsc.br				

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA				
14. CPF: 169.288.149-34		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL UBALDO CESAR BALTHAZAR		
16. ENDEREÇO Rod. Haroldo Soares Glavan, 3450		17. BAIRRO OU DISTRITO Bairro Cacupé	18. MUNICÍPIO Florianópolis - SC	
19. UF SC	20. CEP 880050-005	21. DDD 48	22. TELEFONE 3721.9320	23. FAX
24. E-MAIL gabinete@reitoria.ufsc.br		25. Nº DA IDENTIDADE 123.752		
26. DATA DA EMISSÃO 26/03/2008		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SC	28. MATRÍCULA 1156568	29. CARGO Professor

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA				
30. COD. UNID. GESTORA 240302		31. COD. DA GESTÃO 00001	32. CNPJ 03.132.745/0001-00	33. RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE TECNOLOGIAS APLICADAS
34. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO E SALA 375		35. BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	36. MUNICIPIO BRASILIA	
37. UF DF	38. CEP 70.000-000	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033-7803	41. FAX
42. E-MAIL gab.setap@mcti.gov.br				

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA				
43. CPF 050.261.158-88		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI		
45. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO E - SALA 100		46. BAIRRO OU DISTRITO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	47. MUNICÍPIO Brasília	
48. UF DF	49. CEP 70067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2027.6229	52. FAX
53. E-MAIL carlos.baptistucci@mctric.gov.br		54. Nº DA IDENTIDADE 355581		
55. DATA DA EMISSÃO		56. ÓRGÃO EXPEDIDOR Ministério da Defesa	57. MATRÍCULA 1.073.182	58. CARGO Secretário-Executivo Adjunto

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO				
59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/ OBJETO DA DESPESA)				

PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E ESTUDOS URBANOS PARA SUSTENTABILIDADE (CEURS) - Capacitação de agentes municipais em projeto e interiorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Com base no mesmo objeto (i.e., *Programa CEURS – Programa de Capacitação e Estudos Urbanos e Regionais para Sustentabilidade*), o presente T Nº 5801078 visa viabilizar sua ampliação tecnológica e da extensão educacional por meio da realização de nova jornada de formação de agentes municipais municipalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

60. OBJETIVO				
<p>O objetivo geral do Programa CEURS é capacitar agentes municipais na realização de projetos alinhados aos objetivos sustentáveis da Agenda 2030, extensível a mais cidades e regiões do País.</p> <p>Além do cumprimento dos objetivos específicos originais do TED Nº 5801078, o presente aditivo deverá cumprir os seguintes objetivos específicos:</p> <p>1 – Realizar Nova Jornada CEURS em Santa Catarina: trata-se de realizar nova edição de capacitação do Programa CEURS no Estado de Santa Catarina, tendo por base os resultados e instrumentos desenvolvidos no projeto da 1ª edição, e, de outro, ampliar o contingente de agentes municipais na municipalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, fortalecendo, assim, sua condição de servir como referência (i.e., como 'Estados.</p> <p>2 – Instanciar o Modelo de Sustentabilidade do Programa CEURS: com base nos critérios de definição de público-alvo estabelecidos no <i>Modelo do Programa CEURS</i>, definir o público-alvo da segunda jornada de capacitação em Santa Catarina (i.e., perfil das equipes a capacitar e respectiva abrangência regionais orçamentários deste Termo Aditivo, e prevento a evolução do modelo CEURS, com base nos resultados da segunda jornada de capacitação.</p> <p>3 – Evoluir e reaplicar a Plataforma CEURS: analisar, planejar e evoluir a plataforma desenvolvida na 1ª Jornada, compreendida pelo conjunto de artigos de aprendizagem CEURS (e-Books, ambiente MOOCs, vídeos, SAD Tutorial e workshops) e aplicar suas evoluções no público-alvo definido para a 2ª jornada.</p> <p>4 – Realizar a 2ª jornada de Capacitação CEURS de Santa Catarina: reeditar os cursos de capacitação e aperfeiçoamento para o contingente de agentes municipais definidos no 1º objetivo específico, conforme plano de capacitação elaborado no 2º objetivo específico.</p> <p>5 – Avaliar os resultados da 2ª jornada: indicando público-alvo alcançado, avaliação de resultados, demandas e as perspectivas de evolução da municipalização em Santa Catarina, bem como do próprio Programa CEURS, enquanto programa nacional de capacitação.</p> <p>Como se trata de um Termo Aditivo, esses objetivos serão alcançados respeitando as seguintes referências conceituais e estruturais do Programa CEURS.</p>				

Pesquisa e Extensão: o Programa CEURS requer a combinação de atividades de pesquisa e de extensão, pois demanda procedimentos multidisciplinares, rede multi-institucional, e tanto instanciação como ampliação do modelo-referência CEURS desenvolvido e aplicado na primeira edição. Isso ocorre também, nesta ampliação.

Piloto CEURS-SC: por ter a missão de se tornar um programa nacional, tanto a 1ª como a 2ª jornada CEURS, por serem aplicadas apenas ao set de experiências "piloto" (i.e., uma referência para futuras edições do Programa em outros estados). Contudo a *Plataforma CEURS* é um produto cuja 1ª versão foi criada na Jornada e cuja evolução e nova aplicação ocorrem na 2ª jornada.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA

240305 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

Motivação

O Programa CEURS foi criado entre 2020 e 2021, com base em um primeiro investimento do Parlamento Federal, ofertado pela Deputada Ângela Moura Rocha e viabilizado por Termo de Execução Descentralizada do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTIC).

A principal missão do Programa CEURS consiste em capacitar agentes municipais na municipalização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030 das Nações Unidas - principal instrumento de referência e compromisso global com um planeta sem pobreza, que zela pela dignidade humana, pelo desenvolvimento sustentável e pela prosperidade, progresso econômico, social e tecnológico para todos.

Como vem sendo constatado na primeira jornada do Programa CEURS, um dos principais desafios de efetivação da Agenda 2030 está na capacidade localmente o que se concebeu globalmente. A chamada interiorização (ou, como denominada no CEURS – *municipalização*) dos ODS depende de ações coordenadas federal, estadual e municipal, bem como da visão sistêmica e intersetorial dos gestores públicos sobre os papéis de todos os atores socioeconômicos.

É neste contexto que a capacitação de agentes municipais é um instrumento estratégico para a Agenda 2030. No Programa CEURS, em primeiro lugar um *agente*, como ator regional, público ou privado, comprometido com o desenvolvimento sustentável e consciente de que o território (e suas variações geográficas) comum cujo desenvolvimento sustentável depende da coprodução de atores de todos os setores. No CEURS, após ser levado a perceber sua cidade desse modo, recebe conhecimentos específicos sobre a Agenda 2030 e, em equipe com colegas de todos os setores, é instruído sobre como, por meio de programas e projetos, municipalizar.

Prevista para conclusão em novembro de 2021, o Termo de Execução Descentralizada do Programa CEURS foi aditivado em prazo até junho de 2022 (devido ao atraso de repasses financeiros e, ainda, óbices causados pela pandemia). Mesmo diante de óbices, até novembro de 2021 foi possível concluir a 1ª Jornada CEURS, desenvolver seus conteúdos a partir de pesquisas e produção técnico-científica (incluindo base de dados com mais de 100 casos internacionais) e um livro-texto, contendo modelo de municipalização criado especificamente para a capacitação CEURS e a realização dos 4 (quatro) workshops nacionais em cidades selecionadas em colaboração com o Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo.

Portanto, até o momento da apresentação deste Termo Aditivo, os investimentos no Programa CEURS viabilizaram a concepção, o planejamento, o desenvolvimento e a aplicação de seus instrumentos de capacitação, por meio de uma plataforma integrada em educação digital, além da disponibilização de um curso de curta duração para a totalidade de potenciais agentes municipais do Estado (com curso aberto e gratuito, ofertado desde 07/10/2021, para todos os funcionários públicos municipais, bem como a todos os colaboradores vinculados a organizações da sociedade civil). Para os meses aditivados em prazo, o projeto da manutenção do curso aberto para todo o Estado, até março de 2022, bem como a oferta de formação às equipes multisetoriais, conforme plano de trabalho indutivo (respeitando critérios de abrangência do programa e suporte estabelecidos no projeto).

Para esta nova jornada CEURS, a ser viabilizada por este Termo Aditivo, além de ampliar o número de equipes de agentes municipais a serem capacitadas, a equipe de pesquisa e extensão do Programa CEURS deverá ampliar e evoluir os conteúdos de aprendizagem, ampliar a base de casos de municipalização e a aplicação do Framework de capacitação em municipalização.

Em síntese, portanto, a motivação para esta nova edição do Programa está tanto na ampliação do número de agentes catarinenses capacitados quanto na própria Plataforma CEURS, ampliando seu potencial de realização em outros Estados e regiões do País, conforme seu planejamento original.

Público-alvo (clientela)

O Programa CEURS é composto de projetos de pesquisa e de extensão. Assim, seu público-alvo deve ser compreendido, de um lado, como os beneficiários científicos e tecnológicos do Programa (i.e., interessados nos avanços técnico-científicos em desenvolvimento sustentável das cidades) e de extensão (i.e., público-alvo da capacitação CEURS).

No plano da pesquisa, como detalhado no Plano de Trabalho deste Termo Aditivo, a 1ª jornada CEURS já gerou como resultados um livro aberto sobre a Agenda 2030 e descrição do *framework* de municipalização criado para o Programa (link: <https://drive.google.com/file/d/1S59a7E9n2-W4jCPOEaSC268jh1UIQD3/view>) bem como trabalhos em eventos e todos os conteúdos disponíveis na Plataforma de Capacitação CEURS (<http://ceurscapacitacao.egc.ufsc.br>).

No plano do desenvolvimento, as tecnologias produzidas pelo Programa CEURS têm potencial de transferência e aplicação, inclusive, em outros setores, podendo se valer da educação digital. Assim, pode-se especificar o público-alvo da pesquisa e do desenvolvimento da seguinte forma:

1. Público-alvo da Pesquisa e Desenvolvimento: (i) estudantes e pesquisadores de pós-graduação: comunidade acadêmica que participa de formação de mestrado ou doutorado nas áreas de gestão pública participativa e, especialmente, desenvolvimento urbano sustentável. (ii) líderes setoriais correlatos: consiste em docentes responsáveis pela concepção e oferta de cursos para adultos, com público-alvo em larga escala (ex. e governança corporativa, gestão da inovação), para os quais os objetos de aprendizagem CEURS podem ser configurados para oferta de programa com a mesma base conceitual e metodológica.

Em relação à extensão (i.e., à capacitação CEURS), a primeira edição do Programa CEURS criou dois cursos, sendo um de curta duração e para funcionários públicos municipais e a colaboradores de organizações da sociedade civil de todas as cidades do Estado e o outro de maior duração para equipes capacitadas (sendo 2 (dois) por setor). Assim, é relevante se fazer uma diferenciação entre público-atendível e público-alvo:

2. Público-atendível na extensão: (i) para o curso individual: consiste na totalidade de funcionários públicos e colaboradores de organizações da sociedade civil catarinense de todas as cidades do Estado, pelo tempo que houver investimento de manutenção da Plataforma CEURS. (ii) para as equipes multisetoriais das cidades: consiste no número de equipes atendíveis pelo sistema de tutoria e monitoramento do Programa CEURS, sendo de 3 tutores e 8 monitores, coordenações de Neoprendizagem e Educação Digital e suporte Moodle, conforme previsto no plano de projeto da primeira edição – a dar suporte a até 40 equipes de agentes municipais simultaneamente (independentemente do número de cidades atendidas).

3. Público-alvo da extensão: (i) para o curso individual: é o mesmo que o público-atendível, por tempo determinado pela manutenção do curso CEURS no ar. (ii) para o curso voltado às equipes multisetoriais das cidades: consiste no conjunto de equipes definido segundo os seguintes critérios de indicação das cidades-alvo: (a) capacidade de difusão regional/estadual da cidade; (b) porte e relevância da cidade para o Estado; (c) pelo momento da cidade-alvo; e (d) cidade convidada (por representatividade a fatores adicionais, conforme acordado na atividade de planejamento do Programa); e (d) da cidade-alvo. Para a definição final do conjunto de cidades x equipes, o projeto prevê acordo de consenso com os representantes dos setores que vão participar do curso CEURS (i.e., academia, legislativo federal e MCTI), respeitando-se o limite do público-atendível na respectiva edição do Programa CEURS (i.e., 40 equipes na Jornada CEURS-SC2). Conforme demonstra o Quadro 1, para a Jornada CEURS-SC1, o público-alvo do curso a ser ofertado às equipes multisetoriais será de 20 cidades a partir das aplicações dos critérios (a), (c) e (d).

Quadro 1 – Cidades x Equipes Definidas como Público-alvo na Jornada CEURS-SC1.

Critério CEURS	Total de Cidades	Jornada CEURS-SC1
		Macro-critério: 1 equipe por cidade
(a) difusão regional	15	Blumenau, Brusque, Caçador, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Joaçaba, Lages, Rio do Sul, São Bento do Sul, Tubarão e Videira
(b) porte e relevância	0	Já contempladas
(c) conurbado	3	Florianópolis, Palhoça, São José e Biguaçu
(d) fatores adicionais	2	Indaial e Urubici

Para a Jornada CEURS-SC2, a ser viabilizada por este Termo Aditivo, caberá definir, até o máximo de 40 equipes (no total do público quais cidades receberão equipes adicionais e/ou que cidades se adicionarão a este universo, conforme decisão do plano de projeto. Portanto, para dos agentes municipais-alvo da Jornada CEURS-SC2, o plano de projeto inclui analisar, novamente, tanto as cidades já contempladas na Jornada novas cidades que venham a ser agregadas ao Programa, respeitando-se o limite de público-atendível do curso para equipes.

Entregáveis do projeto

O TED Nº 5801078 previu viabilizar o Programa CEURS com os seguintes instrumentos de capacitação, instrumentalização, coprodução e divulgação ODS:

1 – Programa de capacitação: conjunto de cursos concebidos, planejados e realizados por meio de educação digital para um m municipais, oriundos de 20 municípios.

2 – Sistema SAD para uso Tutorial: sistema de informação do tipo de apoio à tomada de decisão baseada em dados, para aplicação aprendizagem dos agentes municipais. Este sistema tem base em tese de doutorado desenvolvida no PPGEGC/UFSC, que utilizou o *Framework Based Urban Development*, baseado em indicadores nas mesmas macro-áreas dos ODS, para apoiar a tomada de decisão municipal. O sistema empresa startup e aplicado na prefeitura de Sabaneta, na região de Medellín/Colômbia. No Programa CEURS deverá ser base para a definição de e indicadores ODS, de modo a permitir seu uso pelos agentes municipais em sua capacitação no Programa CEURS.

3 – Workshops: encontros virtuais e/ou presenciais sobre temáticas estratégicas às cidades sustentáveis para instrumenta municipais.

4 – Plano de continuidade 2021-2022: documento com avaliação do programa piloto e plano de ampliação e/ou continuidade 2021-2022.

A esses objetivos específicos, o Termo Aditivo viabilizará os seguintes entregáveis adicionais:

5 – Plano de Capacitação da 2ª Jornada: documento com o plano de atividades para a reedição do Programa CEURS em Santa definição do público-alvo e o plano de evolução, configuração e aplicação da *Plataforma CEURS* na segunda jornada.

6 – Relatório de Evolução e Configuração da Plataforma CEURS: documento com a relação de atividades e resultados da pesquisa que levaram à evolução dos objetos CEURS, bem como do plano de configuração para a segunda jornada em Santa Catarina.

7 – Relatório da 2ª Jornada e Perspectivas CEURS: documento com os resultados da capacitação realizada na segunda jornada Catarina, incluindo a avaliação de resultados e perspectivas de evolução para novas edições.

Equipe de projeto

A exemplo do TED vigente, que viabiliza a primeira jornada do Programa CEURS, sua ampliação e realização de segunda jornada em Santa Catarina equipe multidisciplinar, que combina especialistas de domínio (gestão pública baseada em bem comum e coprodução sustentabilidade e municipalização da / baseada em projetos), profissionais de educação digital, gestores de projetos e especialistas em plataformas de governo eletrônico (para fins de escalabilidade).

Para tal, também como ocorreu na primeira jornada do CEURS-SC, deverão atuar técnicos, pesquisadores, docentes, pós-graduandos e pós-doutorados Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina e pesquisadores do Instituto de Estudos Avançados da Univel bem como profissionais especializados, a serem contratados sob demanda específica.

Cronograma Físico

No Quadro 2 a seguir está detalhado o cronograma de atividades do projeto do Termo Aditivo, conforme as metas, entregas (no indicador físico, com e quantidade) e período de realização, para as três etapas de projeto.

Quadro 2 – Cronograma físico do projeto.

Fase/Etapa	Atividades	Especificação (Tarefas)	Meta	Indicador
				Unidade
Etapa 1: PLANEJAMENTO DO PROGRAMA CEURS	A1 - Planejar os Cursos	Definir ementas, conteúdos e objetos de aprendizagem, perfil e seleção de candidatos	M1 - Planejamento dos cursos	Doc
	A2 - Planejar o SAD	Avaliar o SAD atual (KBUD) e planejar adaptação para ODS	M2 - Planejamento do SAD	Doc
	A3 - Planejar os Workshops	Definição das temáticas, metodologia e estratégia de execução	M3 - Planejamento dos Workshops	Doc
Etapa 2: EXECUÇÃO DA 2ª JORNADA CEURS-SC	A4 - Desenvolver os cursos e TCCs	Realizar os cursos de capacitação online e/ou presencial	Meta 4 - Desenvolvimento dos cursos	CURS
	A5 - Desenvolver o SAD	Desenvolver o software, conforme plano de adaptação do SAD	Meta 5 - Desenvolvimento do SAD	Softw
	A6 - Aplicar o SAD	Disponibilizar o SAD para aprendizagem dos agentes municipais	Meta 6 - Aplicação do SAD	Doc
Etapa 3: AVALIAÇÃO DA 2ª JORNADA CEURS-SC	A7 - Desenvolver os Workshops	Realizar os eventos de reflexão, discussão e divulgação	Meta 7 - Desenvolvimento dos Workshops	Work
	A8 - Apoiar Trabalhos Finais dos Agentes (TCCs)	Apoiar os TCCs de cada equipe (cidade) dos agentes municipais	Meta 8 - Trabalhos Finais dos Agentes	Doc
	A9 - Avaliar o Piloto do Programa CEURS	Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação do Programa	Meta 9 - Avaliação do Programa	Doc
Etapa 4: PLANEJAMENTO DA 2ª JORNADA CEURS-SC	A10 - Planejar a Continuidade do CEURS	Elaborar o plano de continuidade em SC e novas edições em outros Estados	Meta 10 - Plano de Continuidade CEURS	Doc
	A11 - Aplicar o Modelo de Sustentabilidade CEURS	Analisar e instanciar o modelo de sustentabilidade desenvolvido na Fase I do CEURS	M11 - Relatório de Instanciação do MS	Doc
	A12 - Definir o público-alvo da 2ª Jornada	Definir e aplicar critérios para estabelecer total de cidades/equipes a capacitar	M12 - Relatório com público-alvo 2ª jornada	Doc
Etapa 5: EXECUÇÃO DA 2ª JORNADA CEURS-SC	A13 - Definir plano de evolução e configuração da Plataforma CEURS	Analisar a Plataforma CEURS e definir plano de evolução e configuração para 2ª Jornada	M13 - Plano de evolução e configuração Plat	Doc
	A14 - Evoluir os componentes tecnológicos da Plataforma CEURS	Planejar e desenvolver evoluções tecnológicas (software) da Plataforma	M14 - Relatório de evolução tecnológica	Doc
	A15 - Evoluir os objetos de aprendizagem da Plataforma CEURS	Planejar e desenvolver conteúdos e instrumentos de aprendizagem	M15 - Relatório de evolução de conteúdos	Doc
	A16 - Configurar a Plataforma CEURS para execução da 2ª Jornada	Configurar e disponibilizar Plataforma CEURS para aplicação na 2ª Jornada em SC	M16 - Relatório de configuração	Doc
	A17 - Efetivar a 2ª Jornada do Programa CEURS em SC	Efetivar a capacitação da 2ª turma de agentes municipais, conforme Plano em M1	M17 - Relatório de capacitação	Doc
Etapa 6: AVALIAÇÃO DA 2ª JORNADA CEURS-SC	A18 - Definir plano de avaliação da 2ª Jornada	Estabelecer os critérios e escopo da avaliação da 2ª Jornada CEURS de SC	M18 - Plano de avaliação da 2ª jornada	Doc
	A19 - Avaliar resultados da 2ª jornada CEURS de SC	Aplicar os critérios junto ao público-alvo e à equipe de projeto CEURS	M19 - Relatório de Avaliação da 2ª Jornada	Doc
	A20 - Desenvolver Relatório Final de Execução e Perspectivas CEURS	Desenvolver o documento com o relato da avaliação da 2ª jornada e perspectivas CEURS	M20 - Relatório Final e Perspectivas CEURS	Doc

Como se pode verificar no Quadro 2, o Termo Aditivo atualiza os prazos relativos às Fases, Atividades e Metas originais e acrescenta, ainda o cumprimento até outubro de 2022.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO ADITIVO (MEMORIAL DE CÁLCULO SIMPLIFICADO)					
64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
PESQUISA	Planejamento do Programa	Meta 1 – PLANO DE CURSOS	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900	R\$ 38.317,78
PESQUISA	Planejamento do Programa	Meta 2 – PLANO DO SAD	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900	R\$ 90.874,44
PESQUISA	Planejamento do Programa	Meta 3 – PLANO DE WORKSHOPS	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900	R\$ 38.317,78
EXTENSÃO	Desenvolvimento e Execução do Programa CEURS	Meta 4 – CURSOS CONCLUÍDOS	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900 339033	R\$ 379.601,94
EXTENSÃO	Desenvolvimento e Execução do Programa CEURS	Meta 5 – SAD DESENVOLVIDO	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900 33903900	R\$ 155.647,22
EXTENSÃO	Desenvolvimento e Execução do Programa CEURS	Meta 6 – SAD APLICADO	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900	R\$ 32.110,83
EXTENSÃO	Desenvolvimento e Execução do Programa CEURS	Meta 7 – WORKSHOPS REALIZADOS	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900 33903900	R\$ 155.365,00
EXTENSÃO	Avaliação e Finalização do Piloto	Meta 8 – TCCs CONCLUÍDOS	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900	R\$ 17.400,00
PESQUISA	Avaliação e Finalização do Piloto	Meta 9 – PROGRAMA AVALIADO	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900	R\$ 43.238,33
PESQUISA	Avaliação e Finalização do Piloto	Meta 10 – PLANO CEURS 2021	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900 339033	R\$ 49.128,67
PESQUISA	Planejamento da 2ª Jornada	Meta 11 – PLANO DE INSTANCIACÃO E CAPACITAÇÃO CEURS-SC2	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900	R\$ 42.500,00
PESQUISA	Planejamento da 2ª Jornada	Meta 12 – DEFINIÇÃO E ALOCAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO CEURS-SC2	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900	R\$ 156.346,67
PESQUISA	Execução da 2ª Jornada CEURS-SC	Meta 13 – EVOLUÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA PLATAFORMA CEURS	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900	R\$ 42.500,00
EXTENSÃO	Execução da 2ª Jornada CEURS-SC	Meta 14 – EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DA PLATAFORMA CEURS	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900 339033	R\$ 240.135,56
EXTENSÃO	Execução da 2ª Jornada CEURS-SC	Meta 15 – EVOLUÇÃO DE CONTEÚDOS DA PLATAFORMA CEURS	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900 33903900	R\$ 141.666,67
EXTENSÃO	Execução da 2ª Jornada CEURS-SC	Meta 16 – CONFIGURAÇÃO DA PLATAFORMA CEURS	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900	R\$ 22.747,22
EXTENSÃO	Execução da 2ª Jornada CEURS-SC	Meta 17 – EXECUÇÃO DA CAPACITAÇÃO NA 2ª JORNADA CEURS-SC	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900 33903900	R\$ 63.692,22
PESQUISA	Avaliação da 2ª Jornada CEURS-SC	Meta 18 – PLANO DE AVALIAÇÃO DA 2ª JORNADA CEURS-SC	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900	R\$ 28.333,33
PESQUISA	Avaliação da 2ª Jornada CEURS-SC	Meta 19 – AVALIAÇÃO DA 2ª JORNADA CEURS-SC	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900	R\$ 28.333,33
PESQUISA	Avaliação da 2ª Jornada CEURS-SC	Meta 20 – RELATÓRIO FINAL E PERSPECTIVAS PARA O PROGRAMA CEURS	UNIDADE REPASSADORA	339018/339020 339030 33903900 339033	R\$ 33.745,00
70. TOTAL					R\$ 1.800.000,00
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITIVO (EM R\$ 1,00)					
71. Nº DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO	
ÚNICA	Planejamento Deserv. & Exec. Aval. & Final.	Janeiro de 2022	R\$ 800.000,00	10 meses	
76. TOTAL					R\$ 800.000,00
RUBRICA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (a ser repassado pelo MCTIC)					
Código da Despesas	Especificação	Ano	Valor	Metas	
33903900	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2021	R\$ 1.000.000,00	1 a 10 (original)	
33903900	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2022	R\$ 800.000,00	1 a 10 (aditivo)	

RELAÇÕES ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo aditivo, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011.

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

1. efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo Aditivo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contido no Plano de Trabalho;
2. efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
3. acompanhar o objeto do presente Termo Aditivo através do Relatório de Cumprimento de Objeto;

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

1. promover a execução do objeto do Termo Aditivo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
2. solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
3. aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo Aditivo;
4. informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já incluídas no PDTI da Unidade Receptora;
5. permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
6. manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo Aditivo;
7. devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do exercício financeiro;
8. a prestação de contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, cujas normas de funcionamento estiverem em vigor;
9. apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

ASSINATURA

Brasília, DF., de de .

Assinatura - Descentralizadora

Assinatura Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Almeida de Azevedo, Chefe da Assessoria de Gerenciamento de Recursos**, em 28/12/2021, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo cesar balthazar (E), Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8945127** e o código CRC **90394BE2**.